

Ofício nº 1090/2013_CNM

Brasília, 6 de agosto de 2013.

À Excelentíssima Senhora
Loreni F. Foresti
Secretária de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C

MP / SLTI
04300.005282/2013-31
15/08/2013

752

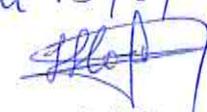
Assunto: **Tornar o Urbem um Software Público**

Senhora Secretária,

1. A Confederação Nacional de Municípios - CNM tendo conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, lançado no mês de abril de 2007, em Porto Alegre, pretende aderir ao modelo proposto pela iniciativa do governo federal.
2. Afirmamos que temos conhecimento e estamos de acordo com os termos propostos na Instrução Normativa 01 de 17 de janeiro de 2001, bem como estamos cientes e nos manifestamos favoravelmente ao conjunto de ações e procedimentos para efetivarmos o sistema Urbem um Software Público Brasileiro, de acordo com as prerrogativas legais brasileiras.
3. Pelo exposto, vimos formalizar o desejo da CNM de tornar o Sistema Urbem um Software Público Brasileiro através do Termo de Cooperação Técnica com o Órgão Central do SISP, em anexo.
4. Sendo assim, requeremos a aprovação da SLTI/MP para dar continuidade a publicização do referido sistema como um Software Público.

Atenciosamente,


Paulo Ziulkoski
Presidente

*Ao DSI,
Para conhecimento e
providências,
Em 15/8/2013*

JANUARIO F. L. DE G. A.
CHEFE DE GAB. SLTI/MP

TERMO DE COMPROMISSO COM O ÓRGÃO CENTRAL DO SISP

A Confederação Nacional de Municípios, com sede na SCRS 505 Sul, Bloco C, Lote 1, 3º andar, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83, formaliza o compromisso de colaborar com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/Mpog, na qualidade de Órgão Central do Sisp, no desenvolvimento e na disponibilização do *software* e de observar todas as regras e os requisitos previstos na Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2011.

No decorrer dos últimos 10 anos, desenvolvemos e aprimoramos continuamente o Sistema Urbem. O referido sistema foi concebido inicialmente para a gestão municipal e possibilita a integração de dados e informações entre as seguintes áreas da Gestão Municipal: Gestão Administrativa, Gestão Patrimonial, Gestão Financeira, Gestão Tributária, Gestão de Recursos Humanos. O sistema busca, ainda, a transparência e a excelência no atendimento ao contribuinte. Contudo, a versatilidade da ferramenta possibilitou vislumbrar a sua utilização por outros órgãos ou entidades públicos ou privados e pelos cidadãos em geral.

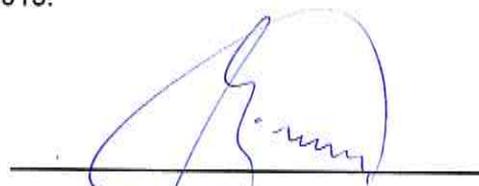
No Sistema Urbem, desenvolvido com ferramentas de *software* livre, a linguagem de programação usada é o PHP, na versão estável (5.3). Para servidor de banco de dados, é usado o Postgresql 9.2. No ambiente de servidor web, é utilizado o Apache Web Server em conjunto com o Zend PHP Optimizer. O sistema operacional deve ser uma distribuição linux com kernel superior a 2.6.18. Para renderização de relatórios e exportação destes em tempo real, é utilizado o Eclipse Birt (Business Intelligence and Reporting Tools). Sua aderência à política de migração para *software* livre do governo federal nos estimulou a apresentá-lo inicialmente à equipe de técnicos vinculados à Gerência de Inovações Tecnológicas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recebendo avaliação positiva em relação ao estabelecimento de uma parceria com vistas à sua disponibilização no Portal do Software Público Brasileiro.

Importante destacar que o Urbem já vem sendo utilizado – em sua totalidade ou apenas alguns dos seus módulos – pelos Municípios de: Alagoinhas/BA, Caaporã/PB, Itaú/RN, Livramento/PB, Manaquiri/AM, Mariana Pimentel/RS e Mata de São João/BA e pelo Instituto de Previdência de Morrinhos/GO.

Colocamos à disposição, a fim de ser o responsável por enviar os artefatos do sistema, o senhor Gustavo de Lima Cezário, de telefone (61) 2101-6030 ou (61) 9995-0706 e *e-mail* gustavo.cezario@cnm.org.br.

Do exposto, formalizamos, por meio deste Termo de Compromisso, o nosso compromisso de tornar o Sistema Urbem um SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO, requerendo a aprovação da SLTI/MPOG, nos termos da legislação em vigor.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2013.



Paulo Ziulkoski
Presidente